



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 129/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFGS;

Considerando o pedido de desligamento da membro titular Nadia Teresinha da Mota Franco, da Comissão de Ética da UFGS;

Considerando a Portaria nº 653/GR/UFGS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFGS de 18 de junho de 2015, que designou a servidora Denise Maria Sousa de Mello como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato de junho de 2015 até maio de 2018;

Considerando a Portaria nº 765/GR/UFGS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFGS de 20 de julho de 2015, que designou a servidora Nadia Teresinha da Mota Franco como membro titular da Comissão de Ética da UFGS, com mandato de julho de 2015 até junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DENISE MARIA SOUSA DE MELLO, Professora do Magistério Superior, *Campus* Realeza, SIAPE nº 1836963, como Membro Titular da Comissão de Ética da UFGS, para complementar o período restante do mandato originário, que corresponde fevereiro de 2018 até junho de 2018.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 765/GR/UFGS/2015 de 20 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor